



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 439/2019

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL 13.708/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), correspondendo ao valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Essa lei retroage os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 18 de fevereiro de 2019.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal